



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 053/2026

Campina da Lagoa, 15 de junho de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

A Vereadora **NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA (“Nágila Dal Poz”)**, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a realização de estudo técnico e financeiro visando a adoção da seguinte medida de interesse público:

A disponibilização de um veículo oficial (micro-ônibus ou van) destinado exclusivamente ao transporte seguro das servidoras da limpeza pública urbana (garis), do pátio municipal até os seus respectivos setores de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O município de Campina da Lagoa vivencia uma constante expansão territorial. Como consequência direta do crescimento da nossa malha urbana, os setores de trabalho diário das garis encontram-se cada vez mais distantes do pátio municipal. Atualmente, os grupos de servidoras chegam a caminhar por mais de 30 (trinta) minutos apenas para alcançar as frentes de serviço e iniciar o expediente.

Diante dessa grande distância, tornou-se uma prática reiterada o transporte improvisado dessas trabalhadoras na parte traseira ou nos estribos dos caminhões coletores de lixo. Essa situação gera um risco grave e iminente de acidentes de trânsito e de trabalho, colocando em perigo a vida e a integridade física das servidoras. Além disso, expõe o Município ao risco de passivos jurídicos e indenizatórios (responsabilidade civil) em caso de eventuais infortúnios.

Somado a isso, as trabalhadoras ficam em situação de extrema vulnerabilidade diante de intempéries climáticas. Em casos de chuvas repentinas, não há abrigo adequado no trajeto de ida ou de retorno à base para o registro do ponto, submetendo a equipe a condições de trabalho inadequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

A disponibilização de um veículo fechado e com assentos regulares (micro-ônibus ou van) é uma medida imperativa de Segurança do Trabalho e de valorização humana. A iniciativa garantirá segurança viária, dignidade, conforto e proteção contra o mau tempo. Ademais, o transporte adequado evitará o desgaste físico excessivo antes mesmo do início da jornada laboral, promovendo o bem-estar das servidoras e, conseqüentemente, um rendimento ainda mais eficiente no essencial serviço de limpeza urbana de nossa cidade.

Certa de contar com a sensibilidade e o compromisso desta Gestão para com a segurança dos nossos servidores municipais, peço deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 15 de junho de 2026.

NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ”

Vereadora